SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1658

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Processo Administrativo: 07050001/2021
Termo de Contrato nº 05/2021
Contratante: CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19
Contratada: MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, CNPJ nº 29.044.612/0001-68.
Objeto: Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura para o Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI.
Vigência: de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, quando as obrigações pelas partes são exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2021.
Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante e Marcos Fred Almeida de Albuquerque pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:3CEF5882

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para **prestação de serviços com software de relógio de ponto, manutenção e instalações (sistema biométrico)**.
.

AUTORIZO a contratação da empresa **DENIS F DA SILVA**, Inscrita no CNPJ sob o nº **31.425.378/0001-60,** estabelecida na Rua do Sossego – nº 77 – Santos Dumont, Maceió/AL, representada pelo seu Procurador, o senhor **Cicero de Oliveira Francelino**, portador do RG nº 1571836 SSP/AL e inscrito no CPF nº 009.426.124-50, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 29 de outubro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:50130147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ABERTURA: 17 de novembro de 2021, às 09:30 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 8h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 29 de outubro de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:3305A1F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE Nº 11811/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO),CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES POR LUMINÁRIAS EM LED EM DIVERSAS AVENIDAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE R$449.009,64(QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.3100.2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.0085 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2021

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, CPF N° 089.454.744-55 P/INTERVENIENTE; SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA, CPF N° 881.040.794-68 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Iluska Danielle Machado Santana
Código Identificador:F10C7392

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 1998/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº 16.982.376/002-60.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 1998/2021 POR 6 (SEIS MESES).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 3.433.551,60 (TRÊS MILHÕES,QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL,QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR TOTAL DO ADITIVO,ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2021 O VALOR DE R$ 1.716.775,80 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 1.716.775,80 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2022, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.17.543.2120.2078, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, CPF N° 089.454.744-55 P/INTERVENIENTE; MARNES COSTA MACHADO GOMES, CPF N° 025.434.934-09 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4E811D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 24312.7/2021

CONTRATO Nº 24312.7/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 DA PREFEITURA DE TAQUARANA/AL.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI - CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 131.313,16 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS PROVIDOS - MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES

ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES - CPF Nº 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:0B225AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO BATINGAS LTDA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO BATINGAS LTDA.
CONTRATO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 170/2021 - Contratação, através de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina Comum).

DAS PARTES: instituto municipal de previdência social – imprev, cnpj: 10.573.381/0001-51, e a empresa auto posto batingas, cnpj: 15.138.057/0001-29.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum), objetivando o abastecimento do veículo que se encontra a serviço do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV.

DO VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 9.795,20 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, conforme proposta de preço apresentada pela empresa vencedora.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.4170.6053 – Atividades Administrativas do RPPS, elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.0000, Fonte 005000003, Código Reduzido 1147, do orçamento vigente.

DA VIGÊNCIA:O presente contrato terá o lapso temporal de validade de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOS SIGNATÁRIOS:MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS – presidente do instituto municipal de previdência social, ARNALDO BARBOSA DE ALMEIDA – representante da empresa auto posto batingas ltda. e KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA, gestor do contrato.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C5203547

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1542 /2021

PORTARIA GP N.º 1542 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 1.084/2015 .

R E S O L VE:

Retificar a Portaria Nº 1.178, de 25 de novembro de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **JOSÉLIA BEZERRA DOS SANTOS MOURA,** portador de matrícula nº 3295-6, CPF. 511.677.434-15 e RG. 1.268.731 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município na conformidade do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC nº41/03 c/c Art.30, I, II e III, da Lei Municipal nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do Adicional por tempo de Serviço, relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de outubro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B5D5DB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.541 /2021

PORTARIA GP N.º 1.541 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 238/2014 – SMGPPD

R E S O L VE:

Retificar a Portaria Nº 1.528, de 06 de novembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **JOSE ALDO DE LIMA,** portador de matrícula nº 853-2, CPF. 092.239.834-87 e RG. 197.649 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz de Vencimento B20, Classe I, Nível Licenciatura Plena, do Quadro Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a", e 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC nº41/03 c/c Art.30, I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do Adicional por tempo de Serviço, relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de outubro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A8C6B738

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1543 /2021

PORTARIA GP N.º 1543 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1398/2009 ,

R E S O L VE:

Retificar a Portaria Nº 1.245, de 23 de setembro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **Jurandir da Silva,** portador de matrícula nº 0323-9 ocupante do Cargo de Professor, matriz de Vencimento B-20, Classe H, Nível I, do Quadro Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade com a nova redação dada pelo Art. 3º da EC nº47/05 c/c Art.30, I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do Adicional por tempo de Serviço, relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de outubro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E3F35FF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão Presencial nº 04/2021, processo administrativo nº 08.050.046/2021, cujo objeto é o **registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços funerários, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DE MADEIRA DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a empresa: DC BONIFÁCIO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.371.236/0001-98**,** vencedora do único lote, composto pelos itens, 1 valor unitário **R$ 1.160,00**, 2 valor unitário **R$ 2.035,00**, 3 valor unitário **R$ 2.305,00**, 4 valor unitário **R$ 460,00**, 5 valor unitário **R$ 540,00**, 6 valor unitário **R$ 570,00**, 7 valor unitário **R$ 720,00**, 8 valor unitário **R$ 805,00**, 9 valor unitário **R$ 1.105,00**, 10 valor unitário **R$ 220,00**, 11 valor unitário **R$ 130,00**, 12 valor unitário **R$ 130,00**, 13 valor unitário **R$ 3,60**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 22 de outubro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C7676BF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Belém/AL torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, será dado prosseguimento ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para execução serviços de serviços técnicos especializados na elaboração e gestão de projetos de arquitetura e engenharia, de convênios, contratos de repasses e termos de cooperação referente a obras e serviços de engenharia para Prefeitura Municipal de Belém. Data: 05/11/2021, às 14h00min. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, 1740 – Centro, Belém – AL.

Belém/AL, 29 de outubro de 2021.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5EB704E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS ASSENTADOS, AGRICULTORES FAMILIARES E DE BRANQUINHA - COOPAFAB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES,

Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS ASSENTADOS, AGRICULTORES FAMILIARES E DE BRANQUINHA - COOPAFAB, inscrita no CNPJ sob o nº 28.761.141/0001-81 e estabelecida na Fazenda Prato Grande, Assentamento Nova Esperança, s/n, zona rural do município de Branquinha/AL, CEP: 57.830-000, e-mail para contato: joselitofilho.al@gmail.com, telefone: 9 9106-1321, representada pela seu Presidente, Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 593.902.474-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;.
Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar das escolas municipais de Branquinha/AL, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela CONTRATANTE, da Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021.
O valor global do Termo de Contrato é de R$ 369.624,69 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.0100.12.361.00015.0006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 11 de outubro de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 29 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E0DEA967

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 057/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021

Processo: 2021.0920.0005

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: GAMA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.517/0001-45, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 3595, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-400, representada por LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, Brasileira, Solteira, portadora do CPF/MF sob nº 018.660.114-58 e RG n° 4664103 SSP/AL.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **VEÍCULOS AUTOMOTORES (item 04)** destinados à Secretaria Municipal de Educação de Branquinha/AL.

Preço global R$: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 29 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:343FC24E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do setor de compras, em conformidade com o **§3º** do **art. 75** da lei **14.133/2021** de **01/04/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, que pretende contratar empresa para o fornecimento de **"GENEROS ALIMENTICIOS",** que serão destinados as Secretarias Municipais e órgãos vinculados. Eventuais interessados poderão enviar propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos no aviso de dispensa e seus anexos até as 14:00 horas do dia 05/11/2021, através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br. O aviso de dispensa e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente na sede administrativa do setor de compra da prefeitura, localizado na Praça 19 de setembro, 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP 57-570-000 de **2ª** a **6ª** feira (em dias úteis), nos horários de expedientes**.**

Município de Cacimbinhas/AL, 29 de outubro de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:5BAD6D74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2021

O Prefeito do Municipio de Campestre Alagoas, no uso de suas atribuiçoes homologa o Objeto: Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, veículos pesados e máquinas, pertencentes a frota de veículos do Poder Executivo de Campestre – AL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Data da Abertura do Pregão Presencial SRP n° 005/2021: 08h30min do dia 19 de outubro de 2021, julgamento: TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO E MENOR VALOR POR LOTE. Homologa em 29/10/2021 as empresas vencedoras do certame licitatório: TRATOPEL LTDA, CNPJ 11.608.924/0001-91 dos ITENS 1- R$ 120,00(cento e vinte reais Hora – Homem) e 2 (percentual de desconto 15%)do lote 1 e itens 1- R$ 230,00(duzentos e trinta reais Hora – Homem) e 2 (percentual de desconto 15%)do lote 3 e a empresa LL42 COMERCIO DE PEÇAS A. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 37.564.136/0001-34 vencedora dos itens 1- (cento e quarenta e cinco reais) e 2 (percentual de desconto 15%) do lote 2 que apresentou MENOR PREÇO e um percentual de desconto considerável. Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br, e será adquirido de segunda a sexta

no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Campestre– AL.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4BA64EA6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Resultada de Avaliação Proposta técnica
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021
O Município de Campestre no uso de suas atribuições informa em publicação de resultado de avaliação de proposta técnica a realização da Contratação De Empresa Para Elaborar Projetos Executivos E Complementares De Engenharia De Interesse Do Município De Campestre Estado De Alagoas. modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇOS sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico (ANEXO I), TOMADA DE PREÇO – Técnica e preço Nº. 002/2021. Data da Abertura: 22/10/2021 às 09:00 horas. Após analise o departamento de engenharia, julgou e pontuou a proposta técnica com base item 9.0 do edital, e nos subitens 2 à 2.7.7 do Anexo I.E, combinado com anexo I.D da peça editalícia, conforme quadro de notas em anexo, cuja pontuação final é 1 - A Empresa GMDM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI , CNPJ: 06.945.633/0001-59 - Pontuação 94,50 Pontos, Diante disso, concluiu-se pela CLASSIFICAÇÃO da licitante GMDM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, pois obtive nota acima dos 70 pontos, mínimos exigidos no referido certame. Marcada a retomada da sessão para abertura de proposta dia 08 de novembro de 2021 as 09:00h. Maiores informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas ou no portal do município www.campestre.al.gov.br Endereço: Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3D3D209A

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPESTRE

HOMOLOGAÇÃO/ RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 FMS
O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campestre ALAGOAS, homologa o Objeto: Aquisição de material permanente sendo biombo, balança e seladora, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico n° 006/2021 FMS: 10h30min do dia 07 de outubro de 2021, julgamento: menor preço por item, Recebimento das Propostas a partir do dia 27 de setembro de 2021 às 10h00min até o dia 07 de outubro de 2021, às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 07 de outubro de 2021 às 10h30min, Homologa em 18/10/2021 Vencedora a empresa Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens 1 a 3, no valor global de 4.447,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais), ficando convocada para no prazo de 5 dias uteis, para assinatura do Contrato. Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre.

EDNALDO TRAJANO DA SILVA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:F2FF139F

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENNCIAL SRP 01/2021 FME
O Fundo Municipal de Educação de Campestre publica o resultado das amostras a empresa**, JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES -ME, CNPJ: 19.856.187/0001-58,** atendeu as exigências do ato convocatório, Entregou entrega das amostras Dentro do prazo de 03(três) dias úteis, conforme solicitação, as amostra foram entregues em 26 de outubro de 2021, (analisada e aprovadas pela comissão da Secretaria de Educação). Sobre o Objeto: Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de confecção de indumentárias e acessórios para o corpo coreográfico da Secretaria de Educação, de acordo com as normas e especificações previstas no Termo de Referência – ANEXO I. Data de Retomada da sessão do Pregão Presencial SRP n° 001/2021 FME: 12h00min do dia 04/11/2021 de outubro de 2021, para abertura do Envelope de Habilitação. Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br, será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre –

MARIA BETANIA LEITE VALENÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:F4DBCD5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403/2021 - RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 072/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de NEGAR PROVIMENTO TOTAL ao recurso administrativo interposto pela licitante MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.768.887/0001-01, pelos motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 27 de outubro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:73B43ACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0575/2021 - RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 078/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de NEGAR PROVIMENTO TOTAL ao recurso administrativo interposto pela licitante VIDEO CONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 10.547.557/0001-09, pelos motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente certame licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu em estrita observância das normas legais.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 27 de outubro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D4AC4692

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 24/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, em favor da empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **05.329.135/0003-80**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 28 de outubro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BEF7AB40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 11, DE 27 de Outubro de 2021.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO.

O PREFEITO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas prerrogativas legais previstas no art.44, IV, da Lei Orgânica do Municipio de Coité do Nóia, e;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituido **ponto facultativo**, no dia 1 de Novembro de 2021 (segunda feira), nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, da Administração Direta e Indireta, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.
Parágrafo Ùnico. O ponto facultativo se dará em razão das festividades relacionadas com o dia do servidor público em 28 de Outubro de 2021.
Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta das atividades.
Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coité do Nóia/AL, 27 de Outubro de 2021.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F34640A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que se encontra disponível o edital da chamada pública 02/2021, relativo a contratação de artistas e bandas local para as festividades dos 59 Anos da Emancipação Política do Município de Coqueiro Seco - AL, que acontecerá no período de 11 a 15 de novembro de 2021. Informações e o edital estão disponíveis no endereço eletrônico www.coqueiroseco.al.gov.br.

JOSEFA FERREIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:83808DD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.01/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos

Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 020.01/2021**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gerador energético para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe- AL**,** por meio do site www.comprasnet.gov.br, firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da empresa:

EMPRESA: **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.290/0001-74, para os item 01, totalizando o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Coruripe/AL, 29 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:75BD92E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021
PROCESSO N.º 05170016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICO – 2° CHAMADA

EMPRESA VENCEDORA

AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGISTICA CNPJ N° 21.232.927/0001-27, Vencedor do lote 01 com valor global de R$ 59.759,97 (Cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 29 de outubro de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C9851A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **NOTEBOOKS E APARELHOS CELULARES** a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 08 de novembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 29 de outubro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:52F99C19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

"REGULAMENTA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;
DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos públicos municipal no dia 25 de outubro de 2021, em decorrência das comemorações do "Dia do Evangélico" no Município de Japaratinga.
Art. 2º Não haverá nesta data interrupção na prestação dos serviços públicos essenciais, assim considerados por sua natureza e urgência tais como: saúde, limpeza, serviços funerários/cemitérios e congêneres.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:C521547A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de n° 048.129.324-55 e RG de n° 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: Gasolina Comum, diesel S10, diesel comum, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da gasolina comum que era de R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), passará para R$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), Diesel Comum, que era de R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), passará para R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) e o Diesel S10, que era de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), passará para R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 29 de outubro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5011BA4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato
Contrato nº 12/2021 – INEX 05/2021 – Processo nº 0106001/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula quinta, do contrato primitivo n º 05/2021 da INEXIGIBILIDADE 05/2021, onde o valor inicial para a executar os serviços de Recolhimento, Transporte e Tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, classe I, dos grupo A, B e E (autoclavagem/incineração), era de R$ 54.948,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis reais), conforme contrato primitivo, passará a ter um aumento de R$ 13.737,24 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total dos serviços. Ficando assim, o valor total do contrato em R$ 68.686,20 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EFF390B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Junqueiro/AL, a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo e o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

O **Município de** Junqueiro/AL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, centro, Junqueiro/AL, neste ato representado pelo prefeito, **Senhor Cícero Leandro Pereira da Silva,** brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Ernandes Coelho, nº 271, centro, CEP 57.270-000, CPF nº 077.789.934-57, portador da Carteira de Identidade nº 31684947-SCJDS/AL, conforme ato de posse ora anexo, a **Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade delegatária de funções de agência de bacia por meio do Contrato de Gestão nº 014/2010 firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA, situada a rua dos Carijós nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-060, CNPJ/MF nº 09.226.288/001-91, representada legalmente pela Senhora **Célia Maria Brandão Fróes**, brasileira, casada, engenheira química, portadora do CPF nº 463.217.646-04, documento de identidade n° M-1.414.806, expedido pela SSP-MG, residente na rua Guaratinga nº 77, Belo Horizonte-MG, e o **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco**, doravante denominado **CBHSF**, representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Maciel Nunes de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 042.824.744-08, documento de identidade nº 1969969 expedido pela SSP/AL, inscrito residente no Conjunto Francolino Reis, nº 08, bairro Santa Luzia, CEP nº 57.200-000, Penedo-AL, resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso** para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), considerando que:

A cobrança pelo uso da água gera recursos para investimentos na própria bacia hidrográfica;
O Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio São Francisco e o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da bacia do rio São Francisco ordenaram investimentos para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (item II.1.1) na bacia;
O Edital de Chamamento Público nº 01/2019 publicado em 11 de março de 2019, no qual os municípios da bacia foram convidados a se manifestarem;
A hierarquização dos municípios, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse, mediante critérios de pontuação e avaliação da disponibilidade de recursos para aplicação na bacia do rio São Francisco.

Sujeitando-se, no que couber, às disposições legais e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir, a Agência Peixe Vivo, a Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL e o CBHSF firmam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto firmar a cooperação entre a Agência Peixe Vivo, o Município de Junqueiro/AL e o CBHSF com vistas à elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico, com recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio São Francisco, a ser licitado, supervisionado e acompanhado pela Agência Peixe Vivo, e apoiado e validado pelo município.
Para a efetivação da contratação do PMSB pela Agência Peixe Vivo, o Município de Junqueiro/AL afirma não possuir PMSB elaborado nos moldes da Lei Federal nº 11.445/2007 e não dispor de recursos de outras fontes para a sua elaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. Compete à Agência Peixe Vivo:
Elaborar o Ato Convocatório e o Termo de Referência para contratação do PMSB;
Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos especificados, dispondo equipe técnica qualificada, em conformidade com as exigências legais, para desenvolvimento dos trabalhos;
Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, mediante validação dos produtos entregues;
Garantir a operacionalização dos trabalhos até a conclusão da versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

II. Compete ao Município:
Assinar o presente Termo de Compromisso, assumindo as responsabilidades cabíveis, previamente à contratação do PMSB;
Fornecer suporte técnico e disponibilizar informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;
Indicar técnicos dos órgãos e entidades municipais e dos prestadores de serviços da área de saneamento e de áreas afins ao tema para, em conjunto com a equipe da Agência Peixe Vivo e da empresa CONTRATADA, compor o **Grupo de Trabalho (GT-PMSB)**, instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB;
Indicar, por meio de Decreto Municipal, um **Grupo de Trabalho** (GT-PMSB) para o Plano Municipal de Saneamento Básico, instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB. Este **GT** deve ser constituído por representantes das instituições públicas e civis relacionadas ao saneamento, bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs), além de representantes dos conselhos municipais, da Câmara de Vereadores, do Ministério Público e outros;
Disponibilizar espaço físico e apoiar a realização das reuniões e consultas públicas previstas;
Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano.
Ao final dos trabalhos, viabilizar a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico na Câmara Municipal de Vereadores;
Zelar pela divulgação do trabalho e execução dos Programas, Projetos e Ações propostos, após a finalização do PMSB.

III. Compete ao CBHSF:
Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano.
Participar das reuniões de planejamento com as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência do presente Termo de Compromisso será correspondente à vida útil do objeto do contrato, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado desde que haja concordância entre as partes, o que será feito mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

Ficam assegurados aos partícipes os direitos de acompanhar toda a execução dos trabalhos desenvolvidos, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Todos os gastos com a execução do objeto avençado ficam a cargo da Agência Peixe Vivo, estando o Município desonerado com as despesas, exceto aquelas despesas inerentes ao cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, em especial aquelas contidas na cláusula segunda, inciso II.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de termos aditivos objetivando o seu aprimoramento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos partícipes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL providenciará até o quinto dia útil subsequente à assinatura do presente Termo de Compromisso, a publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial competente, em obediência ao parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas durante a vigência deste Termo de Compromisso, fica eleito o Foro da comarca de Junqueiro/AL.
E por estarem justos e compromissados com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam as partes do presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Junqueiro(AL), 26 de outubro de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:CF958159

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 026/2021 de 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ADEMAR FERREIRA PEREIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 003/2016 de 11 de março de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **ADEMAR FERREIRA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 185.245.084-34 e RG nº 346.610, ocupante do cargo de Motorista, matricula n° 587, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:5DC373BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 068/2021 de 30 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de ELIANA MARIA MUNIZ ALEXANDRE, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 002/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 002/2015 de 05 de fevereiro de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **ELIANA MARIA MUNIZ ALEXANDRE,** inscrito no CPF nº 543.163.594-87 e RG nº 779195, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 489, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, c/c art. 36, incisos I, II, III parágrafo único da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 30 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:8A365380

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 066/2021 de 23 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de ELESINALDO PATRICIO DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 043/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 017/2012 de 22 de outubro de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **ELESINALDO PATRICIO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 110.959.034-20 e RG nº 142.796, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n° 1761, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 36, incisos I, II, III parágrafo único da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 10% (dez por cento) de quinquênio, com paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:AB5B18F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 086/2021 de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA ARLENE DOS SANTOS ALVES, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 011/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 026/2010 de 21 de maio de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA ARLENE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 331.918.404-00 e RG nº 524.252, ocupante do cargo de Professora**,** matrícula n° 1070, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o 6º da EC nº 41 da Constituição Federal/88 e art. 53, incisos I, II, III e IV c/c art. 32, §1º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:7A9908DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 082/2021 de 06 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 015/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 027/2014 de 09 de outubro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 419.292.414-53 e RG nº 658.457, ocupante do cargo de Professora**,** matrícula n° 0076, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o 6º da EC nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 e art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:C1669009

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 070/2021 de 1º de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de FRANCISCA DA SILVA SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 005/2011 de 1º de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 376.281.604-25 e RG nº 406.985, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25h**,** matrícula n° 1117, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. art. 53, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:27FE3996

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 090/2021 de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA GRAZIETE E SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 008/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 002/2013 de 11 de abril de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA GRAZIETE E SILVA**, inscrita no CPF nº 331.771.714-91 e RG nº 626089, ocupante do cargo de Professora**,** matrícula n° 1106, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º c/c art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 18 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:378DE424

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 064/2021 de 30 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ELIETE VIEIRA DA COSTA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 005/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 020/2010 de 01 de abril de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ELIETE VIEIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 348.498.584-49 e RG nº 354.391, ocupante do cargo de Professora, matricula n° 1133, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 30 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:7E9C4D2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 018/2021 de 1º de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de DJANIRA DA CONCEIÇÃO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 014/2020 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 018/2020 de 12 de outubro de 2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **DJANIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 629.696.174-04 e RG nº 1331382, ocupante do cargo de Serviçal, matricula n° 355, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:1FC95E43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 039/2021 de 13 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANA MARIA CORREA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 007/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 004/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ANA MARIA CORREA**, inscrita no CPF nº 623.701.544-20 e RG nº 45004169, ocupante do cargo de Serviçal, matricula n° 1501, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:53FDFCE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 023/2021 de 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de DALVA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 011/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 005/2010 de 12 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **DALVA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 271.901.614-49 e RG nº 419834, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 1211, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:F2507C78

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 025/2021 de 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 014/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 015/2015 de 27 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ANA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF nº 499.213.394-00 e RG nº 739.191, ocupante do cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 339, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:BE9B322E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 047/2021 de 21 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de GILDA DOS SANTOS SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 018/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 031/2010 de 25 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **GILDA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 701.308.094-20 e RG nº 1.193.680, ocupante do cargo de Serviçal, matricula n° 1275, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade
Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 21 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:8F852BE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09150003/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.012/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza e higiene pessoal, mediante registro de preços, visando assim atender às necessidades do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 18 de novembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2C4F6095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09080002/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.010/2021 – 2ª CHAMADA
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro para Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 19 de novembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EA80AC63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 046/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0806046/2020, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional) nos âmbitos intermunicipal e interestadual, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 01: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA com o CNPJ nº. 08.808.153/0001-71, com sede na Rua Floriano Peixoto de Paula, n.º 75, complemento 101, Bloco 05, Bairro: São Gabriel, Cidade/UF: Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 31.980-280, no valor global de R$ 79.156,00 (Setenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais).

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:75006472

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3103.003/2021

Partes: PMMD e a empresa DAYANE M G ALVES PASSOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.094.765/0001-05.
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização para eventos desenvolvidos e executados pelo Município de Marechal Deodoro/AL.
Valor do Contrato: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 31 de março de 2021.
Vigência: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Thiago Ayres Agra
Fundação Municipal de Ação Cultural - INTERVENIENTE
Waldemar José dos Passos Neto
DAYANE M G ALVES PASSOS - CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C6FC71FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1029003/2021 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos humanos e do Patrimônio

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de segurança privada não armada

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:FF0A4E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0719026/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, no valor de R$ 231.795,37 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), referente a contratação de empresa especializada para a execução de obras de Drenagem do Talude, localizado atrás do colégio D. Rosa da Fonseca, no município de Marechal Deodoro - AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 29 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:5F3B340D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0719026/2021

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 02/2021**, que é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem do Talude, localizado atrás do colégio Dona Rosa da Fonseca, no município de Marechal Deodoro - AL, em favor da empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 29 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:452B0ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0708030/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, no valor de R$ 210.836,43 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia civil pertinentes a reforma do Centro de Educação Infantil Professora Tânia Cavalcante Plácido, no município de Marechal Deodoro - AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 29 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:435CAC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0708030/2021

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 05/2021**, que é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia civil pertinentes a reforma do Centro de Educação Infantil Professora Tânia Cavalcante Plácido, no município de Marechal Deodoro - AL, em favor da empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 29 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:31844F97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 42/2021

DECRETO Nº 42 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 24 do Decreto nº 38, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar Municipal nº 09/2013 em face da escolha, mediante eleição direta, do Diretor Presidente e dos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Novo Lino/AL-FAPEN- na forma específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1000102100062021, motivado por requerimento dos vereadores Risonaldo da Silva Gomes, José Jânio Monteiro de Araújo, Adriano Francisco de Lima e Jânio Soares da Silva Júnior, requerendo a adequação do decreto de eleição do FAPEN a Lei Complementar nº 09/2013, no tocante a segunda etapa do pleito eleitoral, de escolha e nomeação do vencedor pelo Chefe do poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VIII, alíneas "a" e "b" e §3º da Lei Complementar nº 09/2013.
DECRETA:

Art. 1º O art. 24 do Decreto nº 38, de 26 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 24 Os 03 (três) candidatos a Diretor Presidente que obtiverem o maior número de votos se submeterão a apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, que escolherá apenas 01 (um), definindo e nomeando o Presidente do FAPEN/NL segundo sua livre convicção, independente da ordem de classificação na primeira etapa do pleito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Lino/AL, 29 de outubro de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

O PRESENTE DECRETO FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Hevelly Tais Silva Batista de Araujo
Código Identificador:14D59391

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0928043/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO:Contratação de show artístico musical da Banda Avine Vinny, a se realizar durante as festividades alusivas de emancipação política do município de Olho d'Água das Flores-AL. Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93 e Art 7º do Decreto Estadual) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa**AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01, Centro, CEP: 62.010-370, Sobral-CE, no importe de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 22 de Outubro de 2021

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:706A1CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0928043/2021- **Contrato de Inexigibilidade nº 15/2021.**
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Avine Vinny, a se realizar durante as festividades alusivas de emancipação política do município de Olho d'Água das Flores-AL. Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL. Contratada: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 01, Centro, CEP: 62.010-370, Sobral-CE, no importe de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Conforme dispositivo legal Artigo 25, III da Lei 8666/93 e Art 7º do Decreto Estadual.
Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 28 de Outubro de 2021

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2142B503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°1008009/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Olho d'Água das Flores/AL. Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, nº 222, Baixa Grande, Arapiraca/AL**,** no valor global **R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)** com base no inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Olho d'Água das Flores/AL, 28 de outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C195DA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO Nº 04/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE PARA AQUISIÇÃO DE (01) UM ÔNIBUS ACESSÍVEL ESCOLAR ONUREA PISO ALTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº202000076-4, A SER ADERIDO ATRAVÉS DA ARP Nº 10/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14 POR MEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO (SIGARP). O Prefeito Municipal de Olho d'Água das Flores– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços**,**tendo como vencedora a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º59.104.273/0001-29, com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, 562 – CIP – B0541Q – Bairro Vila Pauliceia, CEP nº 09.680-100, São Bernardo do Campo -SP, no valor de R$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, e trezentos reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B8361DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1013005/2021- Contrato de Adesão nº 04/2021.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE para aquisição de (01) um ônibus acessível escolar ONUREA piso alto, conforme termo de compromisso PAR nº 202000076-4, a ser aderido através da ARP nº 10/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2021 e Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14 por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço (SIGARP).
Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º59.104.273/0001-29, com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, 562 – CIP – B0541Q – Bairro Vila Pauliceia, CEP nº 09.680-100, São Bernardo do Campo - SP
Valor global: R$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, e trezentos reais).
Vigência: 280 dias (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do artigo 57,§1º da Lei nº 8.666/93

Olho d'Água das Flores/AL, 21 outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F5591B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0930008/2021- **Contrato de Inexigibilidade nº 14/2021.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica e serviços dos produtos JCB para realizar a revisão da máquina retroescavadeira nº 30R3CXTTCM2937312 da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.893.377/0001-70, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1472, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, no valor **R$ 3.925,31 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), valor este pago em uma única parcela.**
Conforme dispositivo legal: Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: A vigência do presente contrato terá início com o pagamento da execução do serviço e finalização após o término de acordo as especificações exigidas para a revisão da máquina.

Olho d'Água das Flores/AL, 22 de Outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4BC0B542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1008009/2021- Contrato de Dispensa nº 54/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, nº 222, Baixa Grande, Arapiraca/AL
Valor global: **R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)**
Conforme dispositivo legal inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993
Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Olho d'Água das Flores/AL, 29 de outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D97C675A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0930008/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica e serviços dos produtos JCB para realizar a revisão da máquina retroescavadeira nº 30R3CXTTCM2937312 da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas (inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.666/93), outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa**NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.893.377/0001-70, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1472, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, apresentando a **declaração de exclusividade do serviço**, estando apta a contratação direta, no valor **R$ 3.925,31 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).**

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de Outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2567A4A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Resultado da Fase de Habilitação
Concorrência nº 01/2021
Processo: 0824006/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Escola com 12 Salas de Aula – Projeto FNDE, localizada no Bairro do Futuro, Município de Olho d`Água das Flores – AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na Concorrência nº 01/2021. Foi habilitada a empresa Siga Construções e Locações Eireli. Foram inabilitadas as empresas Pontual Engenharia, Construções e Serviços Ltda, M. A. Pires Ferreira Engenharia, A R Engenharia e Serviços de Construção Eireli, Fenix Construtora Eireli, Miramar Construtora Ltda, R J dos Santos Eireli, C L Santos & Cia Ltda, U P Construtora Ltda, R M Engenharia Eireli, Vegas Construção Civil e Locações Ltda, Construtora Terra Nordeste Ltda, Construtora Fernandes Vasconcelos Ltda, Karleanny dos Anjos Silva Eireli, Pereira & Monteiro Construções Ltda, Wescley da Silva Oliveira Eireli, K V Construções e Empreendimentos Eireli, Construtora Samisa Ltda, F. J. C Santana Engenharia Eireli e Lucena Engenharia Eireli por não terem atendidas as condições do Edital. Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 10/11/2021, às 8:00 horas (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:52A13D06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-2021

Processo Nº 0923.0012/2021
Dispensa de Licitação Nº 017/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: V.O DIST. EQUIPAMENTOS EMABALAGENS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.150.039/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (câmara para vacinas).
Vigência: 31 de Dezembro de 2021
Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Celebrado em: 07/10/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Venicius Osorio Lins Nunes, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9C08EC37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) – Data/Horário: 17 de novembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde – Data/Horário: 17 de novembro de 2021, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:1887983B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
ATO/PORTARIA Nº 000045/2021

PILAR/ALAGOAS, em 21 de Outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição,

em favor da servidora DULCINETE DA SILVA COSTA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 808/2013, de 29 de outubro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora DULCINETE DA SILVA COSTA, portadora do RG nº 1.181.9030, CPF nº 259.241.334-00, Efetiva, no cargo Professora, Classe GERAL, Nível OUTROS, passando a exercer a função de Assistente administrativo, Matrícula Funcional n.º 11388, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 35% de adicionais por tempo de serviço sobre o vencimento base, conforme Processo do FUNPREPI nº 002/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:8F6AB2EA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
ATO/PORTARIA Nº 000044/2021

PILAR/ALAGOAS, em 21 de Outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor WOGENES NEY MOURA CARDOSO, adequando o ato às exigências do TCE/AL..

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º- Retificar a portaria nº 000075/2019, de 18 de fevereiro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor WOGENES NEY MOURA CARDOSO, Matrícula nº 21595, portador do RG nº 1303629, SSP/AL, CPF nº 008.712.134-43, Efetivo, no cargo de Merendeiro, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, com 5% de adicionais por tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000129/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:609C5167

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº. 77/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a **Laura Mauricio Maia de Queiroz,** brasileira, alagoana, inscrita no **CPF/MF sob o nº 108.536.804-18,** por consequência da morte do seu genitor **Edson Maia de Queiroz, inscrito no CPF: 605.099.534-68**, matrícula nº 21124, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigo 8º, I, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 1105-0025/2019 do supracitado instituto, no percentual de 50% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a data do óbito.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 31 de Outubro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidento do FUNPREPI

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:7F4DD944

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 073/2021 - GP

ERRATA
PORTARIA Nº 073/2021 - GP

O Município de Piranhas/AL, através do Gabinete do Prefeito, **RETIFICA** a publicação veiculada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), Edição de Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021, página 31. Onde se ler: "**GTR-4 – CHEFE DE NÚCLEO**", Leia-se: "**GT-3 - GERENTE**". Restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas/AL, 29 de outubro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:2688955F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia - IMA, para a Reforma e revitalização da Orla Ribeirinha do Rio São Francisco, localizada na Rua José Martiniano Vasco, 160, Centro Histórico, CEP: 57460-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Piranhas - AL, 29 de Outubro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista ao seguinte erro: "Não foi determinado estudo de impacto ambiental", considerando se: Foi determinado estudo de impacto ambiental, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas-AMA, ANO IX / Nº 1657, de 29 de Outubro de 2021, pág. 29, Tribuna Independente, de 29 de Outubro de 2021, pág. 5.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:2286E79B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia - IMA, para a Construção de um Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Rodovia Altemar Dutra, S/N, CEP: 57460-000 (antiga Delegacia de Polícia Civil). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Piranhas - AL, 29 de Outubro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista ao seguinte erro: "Não foi determinado estudo de impacto ambiental", considerando se: Foi determinado estudo de impacto ambiental, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas-AMA, ANO IX / Nº 1657, de 29 de Outubro de 2021, pág. 29, Tribuna Independente, de 29 de Outubro de 2021, pág. 5.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:18B5B8BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município. **Objeto: Pedido de cotação para a contratação de serviços especializados de Leiloeiro Oficial.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 29 de Outubro de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:651E5969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO P.M.R.L. Nº. 0813-035/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM URBANA DE MACEIÓ - SIMM, inscrita no CNPJ sob nº 29.830.875/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR REGIME DE PERMISSÃO, NA FORMA EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, MEDIANTE FROTA DE ÔNIBUS. VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 28/10/2021. Fundamentação legal: determinações legais contempladas pelo Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 29 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A96F02E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2021 – 2º chamada, **destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.** Tendo em vista que as cooperativas convocadas apresentaram as amostras tempestivamente bem como houve analise a parecer favorável da nutricionista deste município, Srª Flávia Dantas Silva (CRN/6º Região – 19.337/ responsável técnica), as mesmas foram declaradas vencedoras para os seguintes itens: **COOPMATA** venceu os itens: 04, 05 (152 KG), 06, 07, 12, 13 e 14; A **CPLA** venceu o item: 15. A íntegra do julgamento das amostras analisadas pela nutricionista deste município poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 29 de Outubro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:4B0746E5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a anulação do certame: Tomada de Preço n° 004/2021, obras de engenharia: CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA

COM 06 SALAS NO CONJUNTO TEOTÔNIO VILELA neste município, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do processo pode ser solicitada através do e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 29 de Outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9C818AFC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1020-057/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 1020-057/2021 – Contratação de serviços artísticos - Performance da DRAG LALACRA NOX BURTNER, personagem executada pelo artista Allef Williames Santos da Silva, processo administrativo nº 1020-057/2021. CONTRATADA: **ALLEF WILLIAMES SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 053.378.914-13, no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 25, III, Lei Federal n° 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos a Gestão de Contratos para providências necessárias.

Rio Largo/AL, 29 de Outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:957B8F8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 44/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Complexo Nutricional – Data/Horário: 16 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A11CC817

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 45/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Registro de preços para contratação do serviço de coffe break - Data/Horário: 17 de NOVEMBRO de 2021, às 11:00 (onze horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E94D8B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 46/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de lanche – Data/Horário: 17 de NOVEMBRO de 2021, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:98889408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 47/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias – Data/Horário: 17 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:36CDFC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 52/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente – Data/Horário: 18 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5338C12A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2021.0715.0006.01 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2021, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos em concreto pré-moldados para realização de obras de urbanização em Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 27 de outubro de 2021, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.896/0001-92.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 028/2021, ficou definido em R$ 773.817,15 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).

Santana do Mundaú/AL, 29 de outubro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7742ED67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 002.008.170321
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.013/2021 2º chamada
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias e equipamentos laboratoriais, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 23 de novembro, às 10h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 28 de outubro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:098209F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

Pregão Eletrônico nº 41/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11**. Valor Registrado: **R$ 86.825,00** (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Firmado em 25/10/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

Pregão Eletrônico nº 41/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SOUZA & CORDEIRO PANIFICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.640.768/0001-22**. Valor Registrado: **R$ 18.065,00** (dezoito mil e sessenta e cinco reais).

Firmado em 25/10/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e** SUELANE DE SOUZA CAVALCANTI CORDEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

Pregão Eletrônico nº 41/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **16.986.881/0001-00**. Valor Registrado: **R$ 12.019,00** (doze mil e dezenove reais).

Firmado em 25/10/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e EGLON LUIZ BERNARDI**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

Pregão Eletrônico nº 41/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SMART COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.563.866/0001-58**. Valor Registrado: **R$ 2.390,00** (dois mil, trezentos e noventa reais).

Firmado em 25/10/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RENATA OLIVEIRA DE SOUZA GERBASE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

Pregão Eletrônico nº 41/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.390.230/0001-60**. Valor Registrado: **R$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais).

Firmado em 25/10/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6D331D4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação
Tomada de Preços nº 07/2021
Processo: 06100015/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos, localizada nas Ruas Projetadas I e II, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 26/10/2021, página 50, onde se Lê: designa-se o dia 03/11/2021, às 14 horas (Horário de Brasília-DF). Leia-se: designa-se o dia 05/11/2021, às 14 horas (Horário de Brasília-DF).
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EA111BD9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ANULAÇÃO

Termo de Anulação
Processo: 09020042/2021. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 26/10/2021, página 50, Código Identificador A71D8D7A, A CPL torna público a anulação da publicação, devido existir erro/equívoco no seu conteúdo.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5217E665

GABINETE DA PREFEITA
AVISO CONTINUIDADE SESSÃO PÚBLICA

Aviso Continuidade da Sessão Pública - Fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 08/2021
Processo: 09020042/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Praça Riacho Salgadinho, localizada na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que a data para continuidade da sessão pública referente a Fase de Habilitação da Tomada de Preços acima mencionada será no dia 03/11/2021, às 14:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2CAF413B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021 – DISPENSA Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: REGISLENE CAVALCANTE PORCIUNCULA TECIDOS - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.233.371/0001-89.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESECILIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 14.981,60 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.366.0010.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias.

Teotônio Vilela/AL, 29 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9DEF1D07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 038/2021, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **REGISLENE CAVALCANTE PORCIUNCULA TECIDOS - EPP,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 18.233.371/0001-89, com sede na Praça Manoel André, nº150, Bairro Centro, na cidade de Arapiraca/AL, CEP 57300-005, neste ato representado pela Sra. Regislene Cavalcante Porciúncula, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 2006241, expedida por SSP/AL, e CPF sob o n° 046.759.374-46, residente e domiciliado na Rua Presidente Trancredo de Almeida Neves, nº1087, Bairro Novo Horizonte, cidade de Arapiraca/AL, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$ 14.981,60 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais, e sessenta centavos),** sob os fundamentos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 29 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:907E3353

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO SEM IMPACTO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 125/2019

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO MIGUEL FELIZARDO, BAIRRO SÃO MIGUEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA RHAVY CONSTRUÇÕES LTDA DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RHAVY CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.308.887/0001-05, com sede na Al. Juvenal Lopes Ferreira de Omena, nº 06, Bairro, Petrópolis, Cidade de Maceió/AL, neste ato representado pelo **Sr. Robson Vieira Batista de Nazaré**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 194.879 SSP/AL, inscrito no CPF nº 134.001.934-53, residente e domiciliado na Rua do Meio, nº 128, Bairro Feitosa, cidade de Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Termo aditivo de prazo sem impacto financeiro ao contrato nº 125/2019, em conformidade com Art. 57, II, § 1º, da Lei 8.666 de 1993, c/c a cláusula quinta, parágrafo segundo do contrato nº 125/2019, referente a modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06/11/2021, passando a ter cobertura contratual até **05/05/2022**, estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela Lei Federal n° 8.666/93, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão á conta de dotação orçamentária: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2082 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Elemento de Despesa: 449051990000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 125/2019, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 125/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 29 de outubro de 2021

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Rhavy Construções LTDA – ME
ROBSON VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0DDA8670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2021– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - EMENDA 12842.829000/1130-03. Data da Disputa 17 de novembro de 2021 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 03 de

novembro de 2021 às 08h até às 09h do dia 16 de novembro de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D38FA4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2021– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contrato para Aquisição de Camas Box. Data da Disputa 17 de novembro de 2021 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 03 de novembro de 2021 às 08h até às 13h do dia 16 de novembro de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FDBFE5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2021– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e outros. Data da Disputa 18 de novembro de 2021 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 03 de novembro de 2021 às 08h até às 09h do dia 17 de novembro de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:966A99CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 019/2021
ARP nº 07.10-02/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Inova Construções, Serviços e Telecomunicações LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para conservação/recuperação, de pavimento asfáltica, conservação/recuperação de estradas vicinais, conservação/recuperação de drenagem e conservação/recuperação de passeios em diversas ruas dos bairros no Município de Traipu/AL.
Valor: 24% (vinte e quatro por cento), com base na tabela SINAPI.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preços.
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCONDES DOS SANTOS TAVARES
Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública- INTERVENIENTE
JÚLIO CABRAL TOLEDO NETO
Inova Construções, Serviços e Telecomunicações LTDA - EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E5642E8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, localizado no Povoado Anel, Zona Rural, Viçosa-Alagoas.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:75F69FE0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, n 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Reforma de praças, rotatórias, banheiro público, construção de um terminal de táxi e pista de caminhada, localizados no município de Viçosa-Alagoas.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:32EBDE37

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, n 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem das Ruas Projetadas 1,2,3 e 4, localizadas no Conjunto Ismael (Cinquentinha), no município de Viçosa-Alagoas.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6C6CD4B5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Pavimentação em paralelepípedo e Drenagem do acesso ao Povoado Boa Vista, localizado na Zona Rural do Município.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:44EE75ED

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.
A Prefeitura de Viçosa, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.333.746/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor João Victor calheiros amorim santos, no uso de suas prerrogativas legais torna público para conhecimento dos interessados, que receberá a partir da publicação até o dia 29/11/2021, às 09h, os envelopes para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, das 8hs às 13hs, por solicitação via e-mail através do endereço cpl.vicosa@gmail.com.

Viçosa, 29 de outubro de 2021.

WALQUÍRIA TENÓRIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C63320F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLICIFADO - Nº001/2021 - ALDIR BLANC / JEQUIÁ DA PRAIA

CATEGORIA	CLASSIFICADOS	NOTA
ARTE=VISUAL/ DESIGNER GRÁFICO	Joyce Kelly da Silva	9
ARTE = VISUAL / FOTOGRAFIA	AlvacyBenevenutodos Santos	9
	Lucas dos Santos de Oliveira	9
	Fabiana de Souza Santos	9
ARTE =VISUAL /PINTURA E QUADRO	Marcelo José Mascaro	9
ARTE = VISUAL / PINTURA URBANA	Rubens Gustavo dos Santos	9
	Carlos Pinto dos Santos	9
	José Roberto Pinto	9
ARTE = VISUAL / BARCO A VELA	ErvalGrigoriodo Nascimento	9
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL = EVENTO GASTRONÔMICO	Ezequiel de Lima	9
	Célia da Silva dos Santos	9
	WeldjaDuarte Ferreira Freire	9
COMPOSIÇÃO AUTORAL DE LETRA DE MÚSICA	Rafael Domingos de Farias	9
	Maria das Graças de Farias	9
	Cicero Domingos de Farias	9
	José Roberto Cardoso Leite	9
CANTAR/ INTERPRETAR LETRA DE MÚSICAS	JosivalLuiz da Silva	9
	Iris Jackeline Andrade Santos	9
	Maria Aparecida Pinto dos Santos	9
	José Gilson dos Santos	9
ARTE = AUDIOVISUAL/ GRAVAÇÃO E MIXAGEM DE MÚSICA EM ESTÚDIO	MeriluciaFreire Ferreira	9
AUDIOVISUAL = GRAVAÇÃO DE TODAS AS LIVES DAS AÇÕES	IvancildoSilva do Nascimento	9
PREMIOGIBI QUE CONTEXTUALIZA A HISTÓRIA E CULTURA DO MUNICIPIO PARA DISSEMINAR EDUCAÇÃO FISCAL	JudaBem Hur do Nascimento Tenório	9

JEQUIÁ DA PRAIA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:ABEE921E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
MAPEAMENTO CULTURAL LEI ALDIR BLANC – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA

MAPEAMENTO CULTURAL LEI ALDIR BLANC – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
CONSIDERANDO o Estado de Situação de Calamidade Pública declarado pelo Decreto Municipal nº. 05/2020/GP/CS/AL, de 17 de março de 2020, e suas alterações, em razão da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública em âmbito federal, pelo Decreto Legislativo nº. 06, de 20 de março de 2020.
CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Emergencial Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural serem adotadas durante o estado de calamidade pública.
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº. 14,017, de 29 de junho de 2020 e suas alterações.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 460/2020, de 01 de dezembro de 2020, que regulamenta no âmbito municipal, os procedimentos necessários para aplicação dos recursos recebidos para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso e III, do art.2º da Lei Federal nº 14.017/2020.
A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia - Alagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, torna público presente Edital, que trata do Auxílio Emergencial para o Setor Cultural, no âmbito da Lei Aldir Blanc, de emergência a cultura, do Governo Federal, para seleção de propostas e concessão de subsídios aos artistas, artesãos, grupos culturais e outros trabalhadores da cultura. Considerando a as medidas da Lei Federal 14.017/2020 intitulada Aldir Blanc, que dispõe sobre o auxílio emergencial da cultura como medida de enfrentamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19, que paralisou as atividades do segmento cultural. Com o objetivo de estimular a cadeia da Economia Criativa e o Fomento dos agentes culturais residentes em Limoeiro de Anadia-AL, o presente Mapeamento Cultural, estabelece os artistas prioritários para as condições das inscrições e seleções de atores culturais que se enquadrem nos ordenamentos jurídicos que norteiam a temática do Auxílio Emergencial da Cultura.O presente Mapeamento Cultural visa estabelecer como prioritários os grupos descritos abaixo visando reconhecer e premiar as categorias que forem contemplados em futuros editais do município de Limoeiro de Anadia – Alagoas.

MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – ALAGOAS

	CENTRO	POVOADO GENIPAPO, CAMADANTA	POVOADO CADOZ, OITI	DISTRITO PÉ LEVE(NOVO E VELHO)	ZONA RURAL	POVOADO AREIA BRANCA, CANTO,GAMELEIRA		VALORES PREVISTOS R$
ARTESANATO	**4**	**2**	1					
PROD AUDIO VISUAL				**1**				
COSTURA ARTESANAL			**1**					
SONORIZAÇÃO				**1**				
MÚSICOS	**7**	**7**		**6**		**2**		
ARTE CULINÁRIA				**1**				
GRUPO FOLCLÓRICO	**28**		**5**	**2**	**1**	**1**		

MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – ALAGOAS

NOME	CPF	CATEGORIA
Wallan da Silva Souza	117.960.354-08	Artesão
Cristiane dos Santos	082.779.854-79	Artesão
Geilma Oliveira Silva Reis	087.258.934-08	Artesão
Vanderson Silva Oliveira	123.007.174-17	Pintura
Julia Gonzaga Gomes	132.910.664-48	Artesão
Madilene Nobre Lucio	089.812.464-67	Artesão
Luan dos Santos Alves	109.010.384-07	Vocalista
Igor Lopes Brandão	120.181.244-55	Músico
Wedson da Silva Souza	123.558.864-58	Músico
Pedro Benigno Gomes da Silva		Músico
Jedson Lopes Oliveira	783.398.125-72	Músico
Jose Marivaldo Silva Santos	013.480.725-12	Músico
Wagner Maximiano dos Santos	022.122.624-93	Músico
Luiz Cristovão Alvez	052.822.028-40	Músico
Leandro dos Santos Alves	091.764.844-75	Músico
Fabio Junior Santos da Silva	093.749.044-03	Músico
Regivaldo Gomes da Silva	031.077.844-19	Músico
Luiz Fernando dos Santos Alves	121.416.544-40	DJ
Thiago Pereira Da Silva	102.570.244-17	Músico
Rogerio da Silva Rodrigues	078.678.514-45	Músico
Roberto da Silva Rodrigues	049.962.344-40	Músico
Adeilson Sebastiao da Silva	156.417.478-66	Músico
Anderson Franca da Silva	113.751.254-78	Músico
Leandro Vicente da Silva	061.883.568-74	Músico
Sivaldo Fernandes Silva	022.116.384-06	Músico
João Damazio Bezera	496.215.804-04	Músico
Rosiene Vieira Leite Ferreira	061.679.284-01	Arte culinária
Vanesca Kelly Santos Silva	341.332.148-03	Costura
Roberto Rodrigues da Silva	064.634.004-24	Sonorização
Diego Alves Santos	071.714.614-67	Produção
Maria Vitória Santos Menezes	152.513.554-67	Quilombo
Severino Rocha Romão	062.954.054-35	Quilombo
Jadielson Silva Santos	066.837.124-25	Quilombo
Jose Perminio Rodrigues Silva	150.080.214-00	Quilombo
Jose Ailton Marabá Silva	088.841.097-28	Quilombo
Israel Gomes de Souza	098.003.884-78(mãe)	Quilombo(caboquinho)
Kauã Vitor Santos Ferro	048.154.884-01(pai)	Quilombo(caboquinho)
Jose Miguel Ribeiro Santos	046.039.094-54(mãe)	Quilombo(caboquinho)
Weverton Junior Nascimentos dos Santos	059.710.584-79(mãe)	Quilombo(caboquinho)
Carlos Henrique Lima Matias	154.620.204-81	Quilombo(caboquinho)
Antonio Carlos Clementino Lima	079.354.724-59(mãe)	Quilombo(caboquinho)
Alex Andrei Correia Santos	030.029.684-39(mãe)	Quilombo(caboquinho)
Jose willans Silva da Conceiçao	104.688.824-21(pai)	Quilombo(caboquinho)
Lowrrandsom dos Santos Lima	104.946.594-67(mãe)	Quilombo(caboquinho)
Carlos Andre Moura da Silva	739.691.844-87	Quilombo(caboquinho)
Adelson da Silva Santos	093.609.394-39	Quilombo
Jose Antonio da Silva	817.832.494-00	Quilombo
Rogerio Teodoro Silva Dos santos	083.450.334-40	Quilombo
Adielson Silva dos Santos	095.350.214-78	Quilombo
Nelson Antonio da Silva	631.425.114-15	Quilombo
Jose Wilson dos Santos	107.783.234-63	Quilombo
Jackson Cassimiro Silva	327.189.774-91	Quilombo
Jose Fernandes Sebastião da silva	678.911.364-91	Quilombo
Vinicius Santos Aureliano	134.611.934-10	Quilombo
Sebastiao Rosendo dos Santos	050.992.204-61	Quilombo
Cicero Gomes Silva	814.295.174-68	Quilombo
Jose Nelson dos Santos	061.876.824-96	Quilombo
Welligton Silva de Souza	100.983.154-97	Quilombo

Jose Silva Rodrigues	029.355.574-50	Quilombo
Cleber Pereira do Nascimento	080.178.964-84	Quilombo
Antonio Santos Silva	032.026.724-52	Quilombo
Rosival Pequeno e Souza	803.427.284-15	Quilombo
Antonio Fernando Menez de Lima	700.404.354-15	Quilombo
Ze do Ferro		

ANA PATRICIA CELESTINO SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:09E60ACC

